

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO-GCGJ - 4402011

Código de validação: B013461C9A

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, com endereço à Rua Basílio Simão, s/n, Centro ? Fórum Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo, Itapecuru-Mirim/MA.

Jurisdição do Órgão: Itapecuru-Mirim/MA.

Período Correccional: 16 e 17 de março de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pela Excelentíssima Senhora **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, Juíza Auxiliar desta Corregedoria, junto à 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdiccional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º, do artigo 6º, da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 04/05/2011 09:20 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)